



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

2NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº203 /2021.

EDITAL Nº 203/ 2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.

INTERESSADA : Secretaria Municipal de Saúde.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Exma Sra Secretária Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Eletrônico acima epigrafado, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Portaria Municipal nº 21.523 de 25 de Maio de 2020, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS).

1.2 – A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo licitatório em epígrafe, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h00.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 04 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 04 DE MARÇO após análise das propostas.

TEMPO DE DISPUTA: 10 MINUTOS.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

- e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
- Fone: (15) 3363-8812

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou www.boituva.sp.gov.br, “acesso no link – licitações”.

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.2.2 – Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como as condições e prazos de cadastramento, envio e abertura da proposta e início da disputa.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3.1 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

1.4 – O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Boituva (www.boituva.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2 – OBJETO

2.1 – Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.

3 – RESERVA DE RECURSOS

3.1 – O valor orçado pela Prefeitura de Boituva encontra-se com vista franqueada aos interessados em participarem do certame nos autos do presente processo.

3.2 – As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

4.1 – A participação no pregão está condicionada, obrigatoriamente, a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital no Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias e no sítio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.2 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de login de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

4.3 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias ou a Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1 – Caberá a licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso de senha.

4.4 – O licitante deverá estar credenciado, diretamente ou através da corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias por ele indicada, junto à respectiva CRO – Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.5 – O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante, que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.5.1 – A licitante arcará integralmente com todos os custos de participação no presente certame, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6 – Somente poderão participar deste pregão eletrônico empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

4.7 – Não poderão participar deste Pregão:

- a) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- b) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Empresário impedido e suspenso de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Empresário impedido de licitar e contratar nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- f) Empresário declarado inidôneo pelo Poder Público e não reabilitado;
- g) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

h) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

h.1) Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

5.1 – As licitantes interessadas poderão optar pelas seguintes formas de credenciamento para participação:

- a)** Utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa, nomeando através do Termo de Credenciamento com firma reconhecida, operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias, de sua livre opção, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br,
- b)** Participar diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.2 – A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

5.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 – A participação no pregão está condicionada, obrigatoriamente, a inscrição e credenciamento do licitante junto a plataforma bbmnet.

5.6.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

5.6.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, Whatsapp, Chat ou e-mail, disponíveis no

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

endereço

eletrônico

www.bbmnetlicitacoes.com.br

6 – PARTICIPAÇÃO

6.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos;

6.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6.4 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas, a adjudicação do objeto e a homologação do processo deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço exigidos neste Edital, que se refere ao Anexo III – Ficha Técnica Descritiva do Objeto, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública.

7.1.1 – Na etapa de apresentação da proposta não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação e julgamento da(s) proposta(s).

7.2 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 – A licitante deverá consignar, na forma expressa e em campo próprio do Sistema eletrônico, as informações abaixo:

a) Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

b) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

c) A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do Sistema a condição da empresa para fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

c.1) Para efeitos desta licitação, considera-se microempresas e empresas de pequeno porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica incluída nas vedações estabelecidas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

c.2) A empresa que declarar falsamente se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte para valer-se do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/06, incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis.

7.3.1 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, a marca do(s) produto(s) ofertado(s).

7.3.1.1 – A não inserção de informações contendo a marca do(s) produto(s) implicará na desclassificação da licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.4 – A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, conforme o modelo do Anexo III, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema.

7.4.1 – Condições e prazo de entrega: conforme descrição do Termo de Referência – Anexo I.

7.4.2 – Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

7.4.3 – Deverá constar ainda na ficha técnica descritiva, as seguintes informações e documentos:

a) ESPECIFICAÇÕES e, quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.4.4 – Por ocasião da verificação da aceitabilidade da(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, a Pregoeira submeterá os documentos apresentados para análise da equipe técnica competente designada que realizará a avaliação e subsidiará o julgamento.

7.5 – A inclusão de qualquer documento, diferente do solicitado neste Edital, acarretará na desclassificação do licitante.

7.6 – A declaração falsa relativa à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

7.7 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.8 – NA FICHA TÉCNICA É VEDADA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.9 – Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.10 – A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, perdurará por mais de um dia.

7.10.1 – Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.11 – O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital.

7.12 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

7.13 – Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse;

7.14 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 – A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.1.1 – Ao término do prazo definido para credenciamento e recebimento das propostas, encerra-se, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá, exclusivamente, mediante troca de mensagens (chat), em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.4 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

9 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. O licitante somente poderá encaminhar lance por meio do sistema eletrônico, que registrará imediatamente o horário e o valor do mesmo.

9.1.1 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.2 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

9.2.1 – Na hipótese da empresa licitante não conseguir ofertar o menor preço, conforme redução mínima prevista no item 9.2, a mesma poderá apresentar lances intermediários para deixar registrado na ata para fins de classificação e para eventual convocação ocasionada por inabilitação das empresas classificadas provisoriamente em melhores colocações ou se ocorrer liberação do fornecimento.

9.2.2 – Considera-se lance intermediário, aqueles superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

9.2.3 – Cada licitante poderá encaminhar lances intermediários com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item, observada a redução mínima entre os lances exigida no item 9.2 deste Edital.

9.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.4 – Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo, em caso de empate, o lance recebido e registrado primeiro.

9.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.6 – Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.7 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

9.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.9 – Neste Pregão, o modo de disputa adotado é o aberto:

9.9.1 – A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

9.9.2 – O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances), “Dou-lhe duas” quando faltar 01m00s (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.9.3 – A Pregoeira tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.9.4 – Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica esta fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

9.9.5 – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor da empresa declarada ME/EPP/MEI.

9.9.5.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.9.5.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.5.1, o sistema realizará sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.9.5.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.9.5.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quando disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.5.1.

9.9.6 – Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.10 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

9.11 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12 – O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.13 – A Pregoeira poderá, auxiliada pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

9.14 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.15 – Para o julgamento da(s) proposta(s) será adotado o critério de menor preço por item, podendo a Pregoeira encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso e decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

9.15.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.16 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.16.1 – Para os casos em que a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, preço da proposta vencedora e posterior averiguação dos documentos de habilitação.

9.17 – Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, a Pregoeira passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.18 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda o edital.

9.18.1– No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

9.18.1.1 – Na hipótese de suspensão da sessão pública para realização de diligências, para os casos mencionados no subitem anterior, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

9.19 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.20 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, concomitantemente com a proposta de preços – Ficha Técnica Descritiva do Objeto – Anexo III, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública.

10.2 – Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

10.3 – Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

10.3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

10.3.1.1 – Os documentos exigidos nas alíneas “a e b”, deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

10.3.1.2 – Para ME/EPP, apresentar junto com o ato constitutivo, um dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;
- c) Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

10.3.2 – PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e a Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa expedida pela Diretoria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do licitante, dos tributos relativos a atividade da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/11."

10.3.3 – PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física há menos de 90 (noventa) dias da data de sua emissão.

10.3.4 – PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.4.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoas jurídicas do direito público ou privado.

10.4 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.4.1 – Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Anexo IV.

10.4.2 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Anexo V.

10.4.3 – Declaração de que a empresa se enquadra no regime ME/EPP, no caso de ser optante. (Ver modelo Anexo VI, caso seja optante).

10.5 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, ou em fotocópia autenticada por Cartório de Tabelionato Oficial.

10.6 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

10.7 – A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na inabilitação da licitante.

10.8 – Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos estabelecimentos disposto neste item 10 do edital.

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

10.10 – Poderão ser apresentadas Certidões Positivas com efeitos de negativa, conforme artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

10.11 – Todas as certidões e documentos deverão ser apresentados na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

10.12 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for homologado o certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

10.13 – A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ESCRITAS

11.1 – Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços – Ficha Técnica Descritiva do Objeto – Anexo III, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital (Item 10), contados da convocação da Pregoeira, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 06 (seis) Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

11.2 – Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.3 – Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.4 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta escrita dentro do prazo estabelecido, ou seja, até a abertura da sessão, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

11.5 – Finalizada a sessão pública será concedido prazo para apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, bem como a proposta escrita atualizada, devendo ser relacionados e apresentados no Departamento de Licitação dessa Prefeitura, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro – Boituva/SP– CEP: 18.550-023, das 08h00min às 17h00min, em até 02 (dois) dias úteis após o



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

11.5.1 – Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor do Departamento de Licitações desta Prefeitura.

11.5.2 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.6 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.7 – A critério da Pregoeira, desde que devidamente justificado, o prazo poderá ser prorrogado.

11.8 – Objetivando a segurança e a integridade dos documentos apresentados, recomenda-se que sejam numerados e rubricados em todas as folhas.

11.9 – A proposta escrita deverá ser enviada em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, devidamente datada.

11.10 – Deverão estar consignados na proposta escrita atualizada, conforme modelo constante do Anexo V – A:

11.10.1 – Dados do licitante; dados bancários para pagamento e dados do representante legal da empresa para assinatura da ata de registro de preços;

11.10.2 – Preços unitários dos itens, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.10.3 – Condições e prazo de entrega: Conforme descrição do Termo de Referência – Anexo I.

11.10.4 – Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

11.10.5 – Deverá constar ainda na proposta escrita, as seguintes informações e documentos:

a) Especificação completa do equipamento/material oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Anexo I, deste Edital;

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

11.10.6 – Os documentos a que se referem às alíneas acima, somente deverão ser encaminhados para os itens da qual a licitante consagrou-se vencedora.

11.11 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

11.12 – O preço ofertado é fixo e irremovível durante a vigência do contrato.

11.13 – A planilha de cotação dos itens deverá obedecer à ordem do Anexo I.

12 – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo a petição ser feita através do endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, em campo próprio do sistema.

12.2 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de recebimento do pedido.

12.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.4 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado neste Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

12.5 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

13 – RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

13.1.1 – A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

13.2 – Dos atos da Pregoeira, cabe recurso, devendo haver manifestação da licitante no prazo estabelecido, em campo próprio do sistema, com o devido registro dos memoriais contendo as razões da motivação, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro – Boituva – Estado de São Paulo – CEP: 18550-023, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

13.2.1 – Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

13.2.2 – O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.2.3 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, exclusivamente, por meio eletrônico e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 01, Centro – Boituva – Estado de São Paulo – CEP: 18.550-023, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, observados os prazos estabelecidos no subitem 13.2.

13.2.4 – No decorrer do prazo de recurso será aberta vista dos autos às licitantes que a solicitarem, independentemente de requerimento, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, de onde os autos do processo não poderão ser retirados.

13.2.5 – Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

13.3 – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.4 – A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.5 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

13.6 – A adjudicação será feita pelo menor valor do item.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

14 – DA CONTRATAÇÃO

14.1 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato. Para a formalização do contrato deverá apresentar declaração da empresa onde conste o nome completo, cargo, estado civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e número da Cédula de Identidade e endereço de residência da pessoa que assinará pela proponente vencedora no certame.

14.2 – A recusa injustificada do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste edital.

14.3 – É facultado à CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no edital.

15 – DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

15.1 – Serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do pregão com vistas à celebração da contratação, através da própria plataforma eletrônica bbmnet, quando a adjudicatária:

15.1.1 – Se recusar a assinar a ATA ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, ou não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

15.1.2 – No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e/ou trabalhista para fins de assinatura da ATA.

15.2 – A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

15.3 – A divulgação do aviso ocorrerá diretamente pela Plataforma Eletrônica BBMNET, por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boituva, ofício encaminhado aos interessados e divulgação no endereço eletrônico www.boituva.sp.gov.br.

15.4 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

16 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado nos prazos, local e atender as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital.

17 – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da contratada, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pela fiscalização do recebimento do objeto deste Edital.

17.1.1 – Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

17.1.2 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.2 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

17.2.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Boituva.

17.3 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

17.3.1 – Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

17.4 – A contratada terá direito ao pagamento de correção monetária incidente sobre o(s) valor(es) da(s) parcela(s) paga(s) com atraso, entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caso o atraso for única e exclusivamente causado pela Prefeitura Municipal, com base na variação do IPCA-E do IBGE.

17.5 – A Prefeitura Municipal de Boituva pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste edital.

18 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

18.1 – A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinado o termo de contrato importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.

18.2 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso na entrega dos medicamentos, calculada sobre o preço total correspondente a cada pedido, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da CONTRATANTE decidir pela rescisão unilateral do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo do processo de advertência, até o limite de 30 dias.

18.3 – Multa de 5% (cinco por cento) do valor da ATA durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 18.2., sem prejuízo do processo de advertência.

18.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA cobrada proporcionalmente à etapa ou parcela não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 50% (cinquenta por cento do valor do contrato cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipótese em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a Contratante ou Terceiros.

18.5 – Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, o licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei 8.666/93.

18.6 – Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Boituva revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Boituva poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

19.2 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

19.3 – É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

19.4 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

19.5 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.6 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

19.7 – Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de Produtos, Equipamentos ou Serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

19.8 – A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

19.10 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site: www.boituva.sp.gov.br;

19.11 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente;

19.12 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Boituva-SP, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;

19.13 – A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 08h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, no andar térreo do Paço Municipal, ou pelo telefone: (15) 3363-8812, para melhores esclarecimentos.

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

19.14 – A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Boituva, 16 de fevereiro de 2022

Ana Paula Sampaio Moura Peres
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

ANEXO I - Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem. LOTE I

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	1.000,0000	FRS	ÁLCOOL 70% GEL - ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\,TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:GEL; FRASCO: 1 LITRO	R\$6,09	R\$6.090,00
2	5.000,0000	LT	ÁLCOOL 70°% LIQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.	R\$5,92	R\$29.600,00
3	3.000,0000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML(EMBALAGEM PLASTICA) - ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA\, ESTÉRIL\,APIROGÊNICA	R\$0,29	R\$870,00
4	500,0000	FRS	AGUA DESTILADA DE 250 ML - ÁGUA DESTILADA\,ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA\, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	R\$2,51	R\$1.255,00
5	500,0000	GL	AGUA DESTILADA - GALAO 05 LITROS. - ÁGUA DESTILADA\,ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR\,INODORO\, INSÍPIDO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	R\$8,41	R\$4.205,00

TOTAL R\$42.020,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

LOTE II

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	4.000,00	PAR	LUVA LATEX - LUVA CIRÚRGICA\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL\, TAMANHO:7\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM\, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL\,ATÓXICA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, FORMATO:ANATÔMICO\, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA; PAR	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
2	5.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO G - CAIXA C/ 100 UN - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\,MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\, TAMANHO:GRANDE\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\,TIPO:AMBIDESTRA	R\$55,48	R\$277.400,00
3	5.000,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M - CX DE 100 UN - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\,MATERIAL:LÁTEX\,TAMANHO:MÉDIO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\,TIPO:AMBIDESTRA\,TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$53,63	R\$268.150,00
4	1.500,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - (PAR) - LUVA CIRÚRGICA\,MATERIAL LÁTEX NATURAL\,TAMANHO6\,50\,ESTERILIDADE ESTÉRIL\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE28CM\, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓBIO ABSORVÍVEL\,ATÓXICA\, TIPO USO DESCARTÁVEL\,FORMATO ANATÔMICO\, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE\,EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	R\$1,45	R\$2.175,00
5	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - (PAR) - LUVA CIRÚRGICA\,MATERIAL:LÁTEX	R\$1,39	R\$2.780,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			NATURAL, TAMANHO:7,50,ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADAC/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,TIPO USO:DESCARTÁVEL,FORMATO:AN ATÔMICO,EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ABERTURA ASSÉPTICA		
6	1.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8 - (PAR) - LUVA CIRÚRGICA,MATERIAL:LÁTEX NATURAL,TAMANHO:8,ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADAC/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,TIPO USO:DESCARTÁVEL,FORMATO:AN ATÔMICO,EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	R\$1,37	R\$1.370,00
7	500,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,MATERIAL:VINIL,TAM ANHO:GRANDE,TIPO USO:DESCARTÁVEL; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$23,35	R\$11.675,00
8	5.000,000	PAR	LUVA DEPROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM EP - CAIXA C/ 100 UN - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:EXTRAPEQUENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ,ANTIDERRAPANTE,TIPO:AMBI DESTRA; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$44,57	R\$222.850,00
9	1.000,000	PAR	LUVA CIRURGICA 8,50 - LUVA CIRÚRGICA,MATERIAL:LÁTEX NATURAL,TAMANHO:8,50,ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADAC/ PÓ	R\$1,54	R\$1.540,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vi. Unitário	Vi. total
			BIOABSORVÍVEL\,ATÓXICA\,TIPO USO:DESCARTÁVEL\,FORMATO:AN ATÔMICO\,EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA		
10	10.000,0000	UN	MÁSCARA NR95 - MÁSCARA\,TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS\,FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL\,CLASSE PFF-2\,REFERÊNCIA 3MN95\,MODE	R\$1,58	R\$15.800,00
11	1.000,0000	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL - TOUCA HOSPITALAR\, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO\, MODELO:COMELÁSTICO EM TODA VOLTA\, COR :SEM COR\, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2\, TAMANHO:ÚNICO\, TIPO USO :DESCARTÁVEL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA\,ATÓXICA\, INODORA\, UNISSEX; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$13,66	R\$13.660,00
12	5.000,0000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\,MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\,TAMANHO:PEQUENO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ\,TIPO:AMBIDESTRA; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$58,51	R\$292.550,00
13	150.000,0000	UN	MÁSCARA CIRÚRGICA - MÁSCARA CIRÚRGICA\,TIPO:NÃO TECIDO\,3 CAMADAS\,PREGAS HORIZONTAIS\,ATÓXICA\, TIPO FIXAÇÃO:4TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO\,HIPOALERGÊNICA\,COR :BRANCA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$0,25	R\$37.500,00

VALOR R\$ 1.153.050,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

LOTE III

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	500,0000	PCT	PILHA PALITO AAA C/ 2 - PILHA\,TAMANHO:PALITO\ MODELO:AAA\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO\,SISTEMA ELETRO QUÍMICO:ALCALINA\,TENSÃO NOMINAL:1\,5 V	R\$2,94	R\$1.470,00
2	500,0000	UN	PILHA ALCALINA 1.5 V MEDIA - PILHA\,TAMANHO:MÉDIA\,MODELO :C\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO\,SISTEMA ELETRO QUÍMICO:ALCALINA\,TENSÃO NOMINAL:1\,5 V; EMBALAGEM 2\,00 UNPILHA	R\$10,11	R\$5.055,00
3	300,0000	UN	PILHA ALCALINA - EMBALAGEM 2\,00 UN PILHA\ TAMANHO:GRANDE\ MODELO:D\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL\ SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA\ TENSÃO NOMINAL:1\,5 V	R\$23,87	R\$7.161,00
4	500,0000	UN	PILHA ALCALINA - EMBALAGEM 2\,00 UNPILHA\,TAMANHO:PEQUENA\ MODELO:AA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL\,SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA\ TENSÃO NOMINAL:1\,5 V, PILHA\,TAMANHO:PEQUENA\,TIPO: ALCALINA\, MODELO:AA	R\$2,73	R\$1.365,00

TOTAL R\$ 15.051,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

LOTE IV

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	500,0000	UN	PINÇA CHERON – PINÇA CIRÚRGICA\,MODELO1:CHERON\,FORMATO PONTA:PONTA RETA\,TIPO PONTA:SERRILHADA\,HASTE:HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24CM\,COMPONENTE:C/CREMALHEIRA\,MATERIAL:POLÍMERO\,ESTERILIDADE:ESTÉRIL\,USO ÚNICO	R\$1,64	R\$820,00
2	50,0000	UN	PINÇA CHERON - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:CHERON\,FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, HASTE:HASTE ANGULADA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$52,32	R\$2.616,00
3	500,0000	PCT	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UN - ESPÁTULA USO MÉDICO\,MODELO1:DE AYRES\,MATERIAL :MADEIRA\,COMPRIMENTO:CERCA DE 18CM\, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	R\$5,33	R\$2.665,00
4	50,0000	UN	TESOURA METZENBAUM - TESOURA INSTRUMENTAL\, MODELO 1:METZENBAUM\, TIPO PONTA:PONTA RETA\,HASTE:HASTE RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$27,75	R\$1.387,50
5	50,0000	UN	TESOURA MAYO STILLE - TESOURA INSTRUMENTAL\, MODELO 1:MAYO STILLE\,TIPO PONTA:PONTA RETA\,HASTE:HASTERETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 16CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL, TESOURA INSTRUMENTAL\, MODELO1:MAYO NOBLE\,TIPO PONTA:PONTA RETA\, HASTE:HASTE RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE	R\$39,17	R\$1.958,50



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			16 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL\,ESTERELIDADE :ESTE RILIZAVEL		
6	100,0000	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM 12 CM EM AÇO INOXIDAVEL - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DISSECÇÃO\,FORMATO PONTA:PONTA RETA\,TIPOPONTA:C/ VÍDEA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE12 CM\, COMPONENTE:S/CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$13,64	R\$1.364,00
7	100,0000	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM 14 CM EM AÇO INOXIDAVEL - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DISSECÇÃO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPOPONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM\, COMPONENTE:S/CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$14,52	R\$1.452,00
8	100,0000	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM 16 CM EM AÇO INOXIDAVEL - INÇA ANATÔMICA\, MODELO1:DISSECÇÃO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\,TIPO PONTA:SERRILHADA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE16CM\,COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTE RILIZÁVEL	R\$12,36	R\$1.236,00
9	50,0000	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO\, FORMATO PONTA:PONTA CURVA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM\,COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTE RILIZÁVEL	R\$34,56	R\$1.728,00
10	50,0000	UN	PINÇA MODELO ADSON BROWN 9 X 9 12CM COM DENTES EM AÇO INOXIDAVEL - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:ADSON BROWN\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\,	R\$15,63	R\$781,50



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			COMPRIMENTOTOTAL:CERCA DE 12 CM\, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTE RILIZÁVEL		
11	50,0000	UN	PINÇA POZZY 24CM EM AÇO INOXIDAVEL - PINÇA CIRÚRGICA\,MODELO 1:POZZI\,FORMATO PONTA:PONTA RETA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24CM\, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA\,M ATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTE RILIZÁVEL	R\$44,26	R\$2.213,00
12	50,0000	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO INOXIDAVEL - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:HALSTEAD MOSQUITO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM\, COMPONENTE:C/CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$21,47	R\$1.073,50
13	50,0000	UN	TESOURA IRIS 12CM RETA - TESOURA INSTRUMENTAL\, MODELO 1:ÍRIS\, TIPO PONTA:PONTA RETA\, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA\, HASTE:HASTE RETA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$15,38	R\$769,00
14	50,0000	UN	PINÇA KELLY - PINÇA CIRÚRGICA\,MODELO1:KELLY\,FOR MATO PONTA:PONTA RETA\,TIPOPONTA:SERRILHADA\,C OMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE16 CM\,COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTE RILIZÁVEL	R\$22,37	R\$1.118,50
15	50,0000	UN	PINÇA KELLY - PINÇA CIRÚRGICA\,MODELO 1:KELLY\,FORMATO PONTA:PONTA RETA\,TIPO PONTA:SERRILHADA\,COMPRIMEN TO TOTAL:CERCA	R\$22,89	R\$1.144,50



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			DE 14CM\, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\ ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		
16	50,0000	UN	PINÇA KELLY - PINÇA CIRÚRGICA\ MODELO 1: KELLY\, FORMATO PONTA: PONTA CURVA\, TIPO PONTA: SERRILHADA\ COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM\, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\ ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	R\$30,41	R\$1.520,50
17	50,0000	UN	PINÇA DENTE DE RATO - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1: DENTE DE RATO\, FORMATO PONTA: PONTA RETA\ TIPO PONTA 1 X 2 DENTES\, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM\, COMPONENTE: S/CREMALHEIR A\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE: ESTE RILIZÁVEL	R\$11,32	R\$566,00
18	50,0000	UN	PINÇA HALSTED MOSQUITO 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL - PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO\, FORMATO PONTA: PONTA CURVA\, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES\, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM\, COMPONENTE: C/CREMALHEIR A\ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE: ESTE RILIZÁVEL	R\$23,95	R\$1.197,50
19	50,0000	UN	PINÇA CIRURGICA - PINÇA CIRÚRGICA 1\, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\, MODELO: BIOPSIA\ COMPRIMENTO: 24 CM\ DIÂMETRO: 3 MM\, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA	R\$238,33	R\$11.916,50
20	50,0000	UN	PINÇA DENTE DE RATO - PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1: DENTE DE RATO\, FORMATO PONTA: PONTA RETA\, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES\ COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM\ COMPONENTE: S/CREMALHEIRA\ MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL\ ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	R\$11,98	R\$599,00
21	50,0000	UN	PINÇA PEAN MURPHY - PINÇA	R\$35,02	R\$1.751,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			CIRÚRGICA\,MODELO1:PEAN MURPHY\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\,TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE14 CM\,COMPONENTE:C/CREMALHEIRA\,MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL		
22	50,0000	UN	PINÇA KELLY - PINÇA CIRÚRGICA\,MODELO1:KELLY\,FORMATO PONTA:PONTA CURVA\,TIPO PONTA:SERRILHADA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE14 CM\,COMPONENTE:C/CREMALHEIRA\,MATERIAL:AÇOINOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$22,29	R\$1.114,50
23	50,0000	UN	TESOURA SPENCER - TESOURA INSTRUMENTAL\, MODELO 1:SPENCER / BUCK\, TIPO PONTA:PONTA CURVA\, HASTE:HASTE RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM\,MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$28,84	R\$1.442,00
24	50,0000	UN	TESOURA IRIS 12CM RETA - TESOURA INSTRUMENTAL\, MODELO 1:ÍRIS\, TIPO PONTA:PONTA RETA\,HASTE:HASTE RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM\, MATERIAL:LIGA METÁLICA\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, USO ÚNICO	R\$15,66	R\$ 783,00
25	50,0000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL\,MODELO:MAYO HEGAR\,TIPO PONTA:PONTARETA\,CARACTERÍSTICA PONTA:C/ VÍDEA\, HASTE:HASTE RETA\,ADICIONAL1:COM TRAVA\,COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM\,MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$23,13	R\$1.156,50
26	200,0000	UN	CUBA RIM INOX - CUBA USO HOSPITALAR\,MATERIAL:AÇO INOX\,FORMATO:TIPO	R\$35,87	R\$7.174,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
27	50,0000	UN	RIM\CAPACIDADE:CERCA DE 700 ML BANDEJA EM AÇO INOXIDAVEL - BANDEJA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\ TIPO:LISA\,DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM\,ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	R\$46,61	R\$2.330,50

TOTAL R\$53.878,00

LOTE V

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	10.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - SERINGA\ MATERIAL:POLIPROPILENO\ CAPACIDADE:3 ML\ TIPO BICO:BICO CENTRALLUER LOCK OU SLIP\ TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\ ADICIONAL:GRADUADA\ NUMERADA\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,28	R\$2.800,00
2	3.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - SERINGA\ MATERIAL:POLIPROPILENO\ CAPACIDADE:5 ML\ TIPO BICO:BICO CENTRALLUER LOCK OU SLIP\ TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\ ADICIONAL:GRADUADA\ NUMERADA\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,29	R\$870,00
3	200,0000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML - SERINGA\ MATERIAL:POLIPROPILENO\ CAPACIDADE:60 ML\ TIPO BICO:BICO CENTRALLUER LOCK OU SLIP\ TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA\ ADICIONAL:GRADUADA\ NUMERADA\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$2,52	R\$504,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vi. Unitário	Vi. total
			DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		
4	50.000,0000	UN	SERINGA 1 ML - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,32	R\$16.000,00
5	200.000,0000	UN	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL DE PLASTICO - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE DE 100UI, INCOLOR, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 0 A 100UI, COM DIVISÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA, AGULHA DE DIMENSÃO 8 X 33MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDO DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALAGEM COM NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA	R\$0,53	R\$106.000,00
6	3.000,0000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	R\$0,31	R\$930,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL		

TOTAL R\$ 127.104,00

LOTE VI

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	100,0000	CX	LAMINA BISTURI N.15 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$31,60	R\$3.160,00
2	100,0000	CX	LAMINA BISTURI - LAMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO 24, TIPO DESCARTAVEL ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$31,44	R\$3.144,00
3	200,0000	CX	LAMINA BISTURI - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 11, TIPO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$29,73	R\$5.946,00
4	100,0000	CX	LAMINA BISTURI - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$29,43	R\$2.943,00
5	100,0000	CX	LAMINA BISTURI N.21 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$31,08	R\$3.108,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			UNIDADES		
6	3.000,0000	UN	BISTURI - BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 1 1 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARA CTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	R\$2,42	R\$7.260,00
7	100,0000	CX	LAMINA BISTURI N.12 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº12, TIPO: D ESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉ RIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA: 100 UNIDADES	R\$30,22	R\$3.022,00

TOTAL R\$28.583,00

LOTE VII

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	2.000,0000	ROL	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METRO - ROLO - FITA HOSPITALAR,\ TIPO: ESPARADRAPO,\ IMPERMEÁVEL,\ MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO,\ DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO,\ COR: COM COR	R\$6,04	R\$12.080,00
2	500,0000	UN	ATADURA GESSADA 10CM - ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIESTER, DIMENSÕES: 10CM; ROLO: 3 METROS	R\$1,60	R\$800,00
3	500,0000	UN	ATADURA GESSADA 15 CM - ATADURA, TIPO 1: GESSADA,\ MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM,\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA; ROLO: 3 METROS	R\$1,88	R\$940,00
4	500,0000	ROL	GAZE TIPO QUEIJO ROLO -	R\$50,67	R\$25.335,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			COMPRESSA GAZE\,MATERIAL:TECIDO 100%ALGODÃO\,TIPO:TIPO QUEIJO\,MODELO:COR BRANCA\,ISENTA DE IMPUREZAS\CAMADAS:8CAMADAS \,QUANTIDADE FIOS:13FIOS/CM2\,LARGURA:91 CM\,COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS\,CARACTERISTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL; ROLO: 91 METROS		
5	30.000,0000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - COMPRESSA GAZE\,MATERIAL:TECIDO 100%ALGODÃO\,TIPO:13FIOS/CM2\ MODELO:COR BRANCA\,ISENTA DE IMPUREZAS\CAMADAS:8CAMADAS \,LARGURA:7\,50CM\,COMPRIMENT O:7\,50 CM\,DOBRAS:5 DOBRAS\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL\,DESCARTÁV EL; PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$1,20	R\$36.000,00
6	1.000,0000	ROL	FITA ADESIVA CREPADA - FITA ADESIVA\, MATERIAL:CREPE\ TIPO:MONOFACE\,LARGURA:19 MM\, COMPRIMENTO:30 M\ COR:BEGE\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS	R\$3,15	R\$3.150,00
7	12.000,0000	UN	ATADURA DE CREPE - ATADURA\ TIPO 1:CREPOM\, MATERIAL 1:100% ALGODÃO\, DIMENSÕES:15 CM\ GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2\, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROLO: 1,80M	R\$0,61	R\$7.320,00
8	12.000,0000	UN	ATADURA DE CREPE - ATADURA\ TIPO 1:CREPOM\, MATERIAL 1:100% ALGODÃO\, DIMENSÕES:20 CM\ GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2\, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROLO: 1,80M	R\$0,73	R\$8.760,00
9	12.000,0000	UN	ATADURA DE CREPE - ATADURA\ TIPO 1:CREPOM\, MATERIAL 1:100% ALGODÃO\, DIMENSÕES:8 CM\ GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2\, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ROLO: 1,80M	R\$0,38	R\$4.560,00
10	1.000,0000	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO\,	R\$10,63	R\$10.630,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			TIPO:HIDRÓFILO\ APRESENTAÇÃO:EM MANTAS\ MATERIAL:ALVEJADO\ PURIFICADO\ ISENTO DE IMPUREZAS\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO\ ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL\ TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 500GR		
11	200,0000	CX	HASTE FLEXIVEL - HASTE FLEXÍVEL\ MATERIAL HASTE PLÁSTICO\ TIPOHASTE COM RANHURAS\ MATERIAL PONTA ALGODÃO\ CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS; CAIXA COM 75 UNIDADES	R\$1,44	R\$288,00
12	50.000,0000	UN	SWAB PARA COLETA DE MATERIAL ESTÉRIL - SWAB\ MATERIAL:HASTE PLÁSTICA\ TIPO PONTA:PONTA EM RAYON\ APRESENTAÇÃO :EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ TIPO DE USO:DESCARTÁVEL, SWAB\ MATERIAL:HASTE PLÁSTICA\ TIPO PONTA:PONTA EM RAYON\ APRESENTAÇÃO :EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ TIPO DE USO:DESCARTÁVEL, SWAB\ MATERIAL:HASTE METÁLICA\ TIPO PONTA:PONTA EM RAYON\ APRESENTAÇÃO :EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ TIPO DE USO:DESCARTÁVEL	R\$1,12	R\$56.000,00
13	100,0000	UN	ALMOTOLIA - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA\ MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO)\ TIPO BICO:BICO RETO\ LONGO\ ESTREITO\ COM PROTETOR\ TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA\ COR:ÂMBAR\ CAPACIDADE:250 ML	R\$3,66	R\$366,00
14	300,0000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA\ MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO)\ TIPOBICO:BICO RETO\ LONGO\ ESTREITO	R\$3,66	R\$1.098,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			ESTREITO\, COM PROTETOR\, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA\, COR:TRANSPARENTE\, CAPACIDADE:250 ML		

TOTAL R\$ 167.327,00

LOTE VIII

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	10.000,0000	UN	SONDA URETRAL 6 - SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:URETRAL\, MATERIAL:SILICONE\, CALIBRE:6 FRENCH\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,49	R\$4.900,00
2	5.000,0000	UN	SONDA URETRAL 8 - SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:URETRAL\, MATERIAL:PVC\, CALIBRE:8 FRENCH\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO/TAMPA\, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ORIFÍCIOS LATERAIS\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,49	R\$2.450,00
3	5.000,0000	UN	SONDA URETRAL 12 - SONDA TRATO URINÁRIO\, MODELO:URETRAL\, MATERIAL:POLIURETANO\, CALIBRE:12 FRENCH\, CONECTOR:CONECTOR C/ BOLSA COLETORA ACOPLADA\, COMPRIMENTO:CERCA 30 CM\, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\, COMPONENTES:C/ORIFÍCIOS LATERAIS\, ADICIONAIS:LUBRIFICADA\, SISTEMA TELESCÓPICO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM	R\$0,53	R\$2.650,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

4	10.000,0000	UN	INDIVIDUAL SONDA URETRAL 16 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL\ MATERIAL:PVC\ CALIBRE:16 FRENCH\ CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\ COMPRIMENTO:CERCA 40 CM\ TIPOPONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\ COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ , DESCARTÁVEL\ EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,59	R\$5.900,00
5	1.000,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL\ MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL\ TIPO USO:DESCARTÁVEL\ CARACTERÍST ICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA\ ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS\ TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL\ EMBALAGEM INDIVIDUAL\ ESPESSURA:Nº 12\ TIPO LUBRIFICAÇÃO:SILICONIZADA\ AC ESSÓRIOS:COM VÁLVULA INTERMITENTE	R\$0,53	R\$530,00
6	1.000,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL\ MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL\ TIPO USO:DESCARTÁVEL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA\ ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS\ TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL\ EMBALAGE M INDIVIDUAL\ ESPESSURA:Nº 10	R\$0,51	R\$510,00
7	10.000,0000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO\ MODELO:URETRAL\ MATERIAL:SILICONE\ CALIBRE:10 FRENCH\ CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\ COMPRIMENTO:CERCA 40CM\ TIPOPONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\ COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ , DESCARTÁVEL\ EMBALAGEM:EMBALAGEM	R\$0,49	R\$4.900,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

8	5.000,0000	UN	INDIVIDUAL SONDA URETRAL N 14 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL\ MATERIAL:PVC\ CALIBRE:14 FRENCH\ CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\ COMPRIMENTO:CERCA 40 CM\ TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\ COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$0,52	R\$2.600,00
9	3.000,0000	PC	CATETER NASAL (TIPO OCULOS) - CATETER OXIGENOTERAPIA\ MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO\ TIPO:TIPO ÓCULOS\ PRONGASILICONE CONTORNO ARREDONDADO\ TIPO USO:DESCARTÁVEL\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ TAMANHO:ADULTO\ CARACTERÍST ICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO\ 2\ 10M\ TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	R\$0,90	R\$2.700,00
10	200,0000	PC	SONDA FOLEY 2V 14 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY\ MATERIAL:SILICONE\ CALIBRE:14 FRENCH\ VIAS:2 VIAS\ CONECTOR:CONECTORES PADRÃO\ VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML\ TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA\ COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL\ DESCARTÁVEL\ EMBALAGEM:EMB ALAGEM INDIVIDUAL	R\$2,80	R\$560,00
11	100,0000	PC	SONDA FOLEY 2V 24 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY\ MATERIAL:BORR ACHA\ CALIBRE:24FRENCH\ VIAS:2 VIAS\ CONECTOR:CONECTORES PADRÃO\ VOLUME:C/ BALÃO CERCA30ML\ TIPO PONTA:PONTADISTAL CILÍNDRICA FECHADA\ COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$3,64	R\$364,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

			,DESCARTÁVEL\,EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		
--	--	--	--	--	--

TOTAL R\$ 28.064,00

ANEXO IX

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	1.000,0000	UN	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA\,COMPONENTES:EM LÁTEX\,MALEÁVEL\,ANEL DE CONTORNO\,SEM EXTENSOR\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL\,ESTÉRIL\,TAMANHO:Nº 4	R\$1,33	R\$1.330,00
2	2.500,0000	UN	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA\,COMPONENTES:EM LÁTEX\,MALEÁVEL\,ANEL DE CONTORNO\,SEM EXTENSOR\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL\,ESTÉRIL\,TAMANHO:Nº6	R\$1,16	R\$2.900,00
3	1.000,0000	UN	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA\,COMPONENTES:EM LÁTEX\,MALEÁVEL\,ANEL DE CONTORNO\,SEM EXTENSOR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL\,ESTÉRIL\, TAMANHO:Nº 5	R\$1,24	R\$1.240,00

TOTAL R\$5.470,00

LOTE X

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	2.400,0000	UN	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA\, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/	R\$3,40	R\$8.160,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			AGULHA\, TIPO FIO:2-0\, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM\, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA\, COMPRIMENTO AGULHA: 4\, 0CM\, ESTERILIDADE: ESTÉRIL		
2	2.400,0000	UN	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA\, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO: 3-0\, COR: PRETA\, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA\, TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO\, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3\, 0 CM\, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$1,35	R\$3.240,00
3	2.400,0000	UN	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA\, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO: 6-0\, COR: PRETO\, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA\, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE\, COMPRIMENTO AGULHA: 2\, 0 CM\, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$1,47	R\$3.528,00
4	2.400,0000	UN	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA\, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$1,40	R\$3.360,00
5	2.400,0000	UN	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA\, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO: 4-0\, COR: PRETA\, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA\, TIPO AGULHA: 1/2 CORTE REVERSO\, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2\, 0 CM\, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$1,38	R\$3.312,00
6	2.400,0000	UN	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA\, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO: 5-0\, COR: PRETO\, COMPRIMENTO: 45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA\, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO	R\$1,34	R\$3.216,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			CORTANTE\,COMPRIMENTO AGULHA:2\,0 CM\ ESTERILIDADE:ESTÉRIL		

VALOR R\$24.816,00

LOTE XI

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	450.000,0000	UN	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA - TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA, QUE ACEITE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, PARA USO EM MONITOR COMPATÍVEL. COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/DL. MEMÓRIA MÍNIMA: 350 RESULTADOS, CONTENDO O RESULTADO, DATA E HORA, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 10 SEGUNDOS, TAMANHO DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR À 2 MICROLITROS, ACEITANDO A SEGUNDA GOTA DE SANGUE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, E CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. FORNECER 1.000 (UM MIL) GLICOSÍMETROS PARA USO DESTA TIRA REAGENTE, EM REGIME DE COMODATO.	R\$0,70	R\$315.000,00
2	100.000,0000	UN	LANCETA ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL, - LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, CALIBRE 23G, EM CONFORMIDADE COM NR 32 / MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA. NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	R\$0,46	R\$46.000,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
3	190.000,0000	UN	SAÚDE LANCETA ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL, - LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA A PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, CALIBRE 28G, COM TAMP A PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA (PARA USO DE PACIENTES).	R\$0,43	R\$81.700,00
4	50.000,0000	UN	AGULHA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS, INCLUSIVE - AGULHA COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS, INCLUSIVE: HUMANA PEN ERGO INNOVO, NOVO PEN 3, OPTI PEN PRO. CÓDIGO DE CORES PADRONIZADOS QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA. COMPRIMENTO 8MM (5/16”), CALIBRE 0,3MM (30G), CONSTANDO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MS/ANVISA.	R\$1,47	R\$73.500,00
5	150.000,0000	UN	AGULHA COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS, INCLUSIVE - AGULHA COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS, INCLUSIVE: HUMANA PEN ERGO INNOVO, NOVO PEN 3, OPTI PEN PRO. CÓDIGO DE CORES PADRONIZADOS QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA. COMPRIMENTO 5MM (3/16”), CALIBRE ENTRE 0,25MM E 0,26MM (31G), CONSTANDO NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MS/ANVISA.	R\$0,94	R\$141.000,00

VALOR R\$ 657.200,00

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

LOTE XII

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	VI. Unitário	VI. total
1	5.000,0000	UN	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML - CLORETO DE SÓDIO\,CONCENTRAÇÃO:0\,9%\,FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\,CARACTERISTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	R\$1,76	R\$8.800,00
2	5.000,0000	UN	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML - CLORETO DE SÓDIO\,CONCENTRAÇÃO:0\,9%\,FORMAFARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\,CARACTERISTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	R\$2,51	R\$12.550,00
3	300,0000	UN	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - CLORETO DE SÓDIO\,CONCENTRAÇÃO:0\,9%\,FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\,CARACTERISTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	R\$2,42	R\$726,00
4	20,0000	FRS	FORMOL 10% - FORMALDEÍDO (FORMOL)\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDOINCOLOR\, LÍMPIDO\, CONCENTRAÇÃO:À 10%\,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA; FRASCO: 1 LITRO	R\$8,41	R\$168,20
5	100,0000	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LT - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)\, TIPO:10 VOLUMES PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	R\$4,29	R\$429,00
6	5.000,0000	GAL	HIPOCLORITO DE SODIO - HIPOCLORITO DE SÓDIO\,ASPECTO	R\$5,14	R\$25.700,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			FÍSICO:LÍQUIDO AMARELOESVERDEADO\,CONCENT RAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 10 %DE CLORO ATIVO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRODUTO CONCENTRADO\,NÃO ESTABILIZADO; EMBALAGEM: 1LITRO.		

TOTAL R\$48.373,20

ANEXO XIII

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	100,0000	UN	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - ESFIGMOMANÔMETRO\,AJUSTE:AN ALÓGICO\,ANERÓIDE\, TIPO :DE BRAÇO\,FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO\,TIPO FECHO:FECHO EM METAL OU VELCRO\,TAMANHO:INFANTIL	R\$68,86	R\$6.886,00
2	200,0000	UN	ESTETOSCOPIO INFANTIL TIPO DUPLO COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL - ESTETOSCÓPIO\, TIPO:BIAURICULAR\, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICASBORRACHA\, HASTE:HASTE ALUMÍNIO\, TUBO:TUBO PLÁSTICO\,AUSCULTADOR:AUSCUL TADOR AÇO INOX\, TAMANHO:PEDIÁTRICO	R\$19,27	R\$3.854,00
3	50,0000	UN	CANULA DE GUEDEL 05 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL\,MATERIAL:POLÍMERO\,TA MANHO:TAMANHONº5\,ESTERELID ADE:ESTÉRIL\,EMBALAGEM INDIVIDUAL:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$3,50	R\$175,00
4	1.500,0000	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO\, AJUSTE:ANALÓGICO\, ANERÓIDE\, TIPO :DE BRAÇO\, FAIXA DE	R\$69,56	R\$104.340,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\ MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON\ TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO\ TAMANHO:ADULTO		
5	200,0000	UN	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO\ AJUSTE:ANALÓGICO\ ANERÓIDE\ TIPO :DE BRAÇO\ FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG\ MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON\ TIPO FECHO:FECHO EM METAL\ TAMANHO:ADULTO OBESO	R\$73,60	R\$14.720,00
6	500,0000	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO\ TIPO:BIAURICULAR\ ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC\ HASTE:HASTE AÇO INOX\ TUBO:TUBO "Y" PVC\ AUSCULTADOR:AUSCULTADO R AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA\ TAMANHO:ADULTO	R\$17,73	R\$8.865,00
7	50.000,0000	UN	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL - ELETRODO\ APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG\ MODELO:DE SUPERFÍCIE\ TIPO:ADESIVO\ MATERIAL SENSOR:P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI\ ADICIONAL1:C/ GEL CONDUTOR\ TAMANHOS:ADULTO\ ACESSÓRIO:S/ CABO\ ESTERILIDADE:USO ÚNICO	R\$0,39	R\$19.500,00
8	100,000	UN	TERMOMETRO DIGITAL - TERMÔMETRO\ TIPO:DIGITAL\ FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:INTERNA (- 20/+70°C) E EXTERNA(-50/+70°C) °C\ APLICAÇÃO:MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM AMBIENTES\ MATERIAL:PLÁSTICO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÃO LIGA/DESLIGA\ CABO EXTENSOR COM MÍNIMO 2M\ ALIMENTAÇÃO:PILHA	R\$86,70	R\$8.670,00
9	10.000,000	UN	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL - ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/	R\$042	R\$4.200,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:INFANTIL, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO		
10	100,0000	UN	CAIXA PORTA LÂMINA - CAIXA LABORATÓRIO\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:100 LÂMINAS\, ACESSÓRIOS:TAMPA COM DOBRADIÇA\, ADICIONAL: NUMERADA	R\$29,06	R\$2.906,00
11	10.000,0000	UN	LÂMINA FOSCA - LÂMINA LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM\, TIPO BORDA:BORDA FOSCA, LÂMINA LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM\, TIPO :LAPIDADA\, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	R\$6,16	R\$61.600,00

VALOR R\$ 235.716,00

LOTE XIV

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	5.000,0000	UN	TESTE INDICADOR QUÍMICO 5 FASES - INDICADOR QUÍMICO\, CLASSE:CLASSE V\, TIPO USO:INTERNO\, TIPO:INTEGRADOR\, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	R\$0,17	R\$850,00
2	5.000,0000	UN	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO\, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO\, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO\,	R\$3,61	R\$18.050,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS\ APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		

VALOR R\$18.900,00

LOTE XV

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	5.000,0000	TUB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO 10 MG/G - BISNAGA 30 GR - SULFADIAZINA\ PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA\ DOSAGEM:1%\ INDICAÇÃO:CREME	R\$4,43	R\$22.150,00
2	500,0000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - LIDOCAÍNA CLORIDRATO\ DOSAGEM:2%\ APRESENTAÇÃO:INJ ETÁVEL; FRASCO: 20ML	R\$3,24	R\$1.620,00
3	50,0000	FRS	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO\ DOSAGEM:10%\ APRESENTAÇÃO:SPRAY; FRASCO: 50ML	R\$48,82	R\$2.441,00
4	1.000,0000	FRS	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE - FRASCO 1 LITRO - CLOREXIDINA DIGLUCONATO\ DOSAGEM:2%\ APLI CAÇÃO:DEGERMANTE	R\$17,76	R\$17.760,00
5	2.000,0000	UN	GLICOSE - GLICOSE\ CONCENTRAÇÃO:5%\ IND ICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO,BOLSA\ 250,00 ML	R\$2,58	R\$5.160,00
6	50,0000	FRS	ÁCIDO ACÉTICO - ÁCIDO ACÉTICO\ CONCENTRAÇÃO: A 5%\ FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA, ÁCIDO ACÉTICO\ ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE\ PESO MOLECULAR:60,05 G/MOL\ FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2\ GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%\ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL\ REAGENTE	R\$29,42	R\$1.471,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
			P.A./ ACS\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7, ÁCIDO ACÉTICO\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE\, PESO MOLECULAR:60\,05 G/MOL\, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2\, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99\,5%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL\, REAGENTE P.A.\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7; FRASCO COM 1000ML; CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.		
7	1.000,0000	FRS	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS\, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO\, CÁPRICO\, LÁURICO\, COMPONENTES: LINOLÊNICO\, LECITINA DE SOJA\, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E"\, TIPO:LOÇÃO OLEOSA; APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM APROX. 200 ML.	R\$4,95	R\$4.950,00
8	3.000,0000	UN	CURATIVO HIDROCOLOIDE - CURATIVO\, TIPO:HIDROCOLÓIDE\, MATERIAL:POLIURETANO\, REVESTIMENTO:PARTE CENTRAL COM CARMELOSE\, GELATINA EPECTINA\, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM\, COMPONENTES:ADERENTE COM BORDA\,ESTERELIDADE:ESTÉRIL\,EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$8,03	R\$24.090,00
9	2.000,000	UN	GLICOSE - GLICOSE\, CONCENTRAÇÃO:5%\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL\, ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO\, BOLSA 500\,ML	R\$ 2,56	R\$5.120,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
10	1.000,0000	LT	DETERGENTE ENZIMATICO - DETERGENTE ENZIMÁTICO\, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE\,PROTEASE\, LIPASE E CARBOIDRASE; FRASCO: 1 LITRO	R\$24,94	R\$24.940,00

VALOR R\$109.702,00

LOTE XVI

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	300,000	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO - PAPEL FOTOGRÁFICO\,TIPO:BRILHANTE\, LARGURA:210MM\,COMPRIMENTO:297 MM\, USO:IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-\, GRAMATURA:180 G/M2, PAPEL FOTOGRÁFICO\, TIPO:BRILHANTE\,LARGURA:210 MM\,COMPRIMENTO:297MM\, USO:IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA\,GRAMATURA:180 G/M2 G/M2; PACOTE: 50 FOLHAS	R\$17,13	R\$5.139,00
2	2.000,0000	PCT	SACO DE LIXO 60 LITROS - SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:60 L\, COR:BRANCO LEITOSO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE\,NORMAS TÉCNICAS:NBR 7500\, NBR 9191\, MATERIAL:POLIETILENO, SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:60 L\, COR:BRANCO LEITOSO\, LARGURA:63 CM\,ALTURA:80 CM\, ESPESSURA:0\,05 MICRA; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$22,38	R\$44.760,00
3	50,0000	UN	CAIXA TÉRMICA 15 LTS - CAIXA TÉRMICA\,MATERIAL:POLIPROPILE	R\$203,50	R\$10.175,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

			NO/POLIESTIRENO/POLIETILENO/PO LIURETANO\, CAPACIDADE:15L\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TERMÔMETRO DIGITAL\, 295 X 260 X 385MM\,APLICAÇÃO:TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES		
4	500,0000	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL\ APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL	R\$0,79	R\$395,00
5	50.000,0000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.	R\$2,43	R\$121.500,00
6	1.000,0000	UN	FITA MICROPOROSA 25MMX10M - FITA HOSPITALAR\ TIPO:MICROPOROSA\ MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\ COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\ DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO\ COR:COM COR\ ROLO10\,00 M	R\$2,16	R\$2.160,00
7	10.000,0000	PCT	PAPEL TOALHA GOFRADO - TOALHA DE PAPEL\ MATERIAL:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM\ TIPOFOLHA:INTERFOLHA\ 2 DOBRAS\ COMPRIMENTO:22 CM\ LARGURA:21\,50 CM\ COR:BRANCA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO\ GRAMATURA: 23 G/M2; PACOTE: 1000 FOLHAS	R\$10,13	R\$101.300,00
8	20.000,0000	UN	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO15.0CM X 25,0CM - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO\ MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO\ COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO\ GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2\ APRESENTAÇÃO:ENVELOPE\ COMPONENTES	R\$0,20	R\$4.000,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

			ADICIONAIS:AUTOSSELANTE\ TAMANHO:CERCA DE 15 X 25 CM\ COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO\ TIPO USO:USO ÚNICO		
9	2.000,0000	PCT	SACO DE LIXO 100 L BRANCO C/ 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO LIXO\ CAPACIDADE:100 L\ COR:BRANCO LEITOSO\ LARGURA:75 CM\ ALTURA:105 CM\ APLICAÇÃO:HOSPITALAR\ MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	R\$38,65	R\$77.300,00
10	12.000,0000	ROL	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50 CM X 50 M - LENÇOL DESCARTÁVEL\ MATERIAL PAPEL\ LARGURA 0,50 M\ COMPRIMENTO50 M\ APRESENTAÇÃO ROLO\ COR BRANCO\ APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	R\$5,89	R\$70.680,00
11	1.000,0000	UN	OCULOS DE PROTECAO - ÓCULOS PROTEÇÃO\ MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO E NYLON\ TIPOPROTEÇÃO:LATERAL\ MATERIAL PROTEÇÃO:POLICARBONATO\ TIPO LENTE:ANTI-RISCO\ ANTI- EMBAÇANTE\ COR LENTE:INCOLOR\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CORDÃO DESEGURANÇA\ HASTES DE COR PRETA\ MATERIAL LENTE:POLICARBONATO	R\$2,80	R\$2.800,00
12	500,0000	ROL	FITA MICROPOROSA - FITA HOSPITALAR\ TIPO:MICROPOROSA\ MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO\ COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO\ DIMENSÕES:CERCA DE50 MM\ CARACTERÍSTICASADICIONAI S:HIPOALERGÊNICO\ COR:TRANSPARENTE; ROLO: 10 METROS	R\$3,76	R\$1.880,00

VALOR R\$442.089,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

LOTE XVII

AMPLA DISPUTA

Item	Quantidade	Un	Descrição	Vl. Unitário	Vl. total
1	50,0000	UN	MASCARA LARINGEA DECARTAVEL NR 4 - TUBO SUPRAGLÓTICO\, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA\, MATERIAL :PVC\ TAMANHO :Nº 4\,COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA\ CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO\,ESTERILIDADE :ESTÉRIL\ USO ÚNICO	R\$33,15	R\$1.657,50
2	250,0000	UN	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - MÁSCARA GASOTERAPIA\,APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL\ MATERIAL: PLÁSTICO\ TAMANHO:ADULTO\,TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL EFIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL\,COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO\,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	R\$17,56	R\$4.390,00
3	200,0000	UN	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - MÁSCARA GASOTERAPIA\,APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL\ MATERIAL: PLÁSTICO\ TAMANHO:INFANTIL\,TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL EFIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL\,COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO\,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	R\$19,73	R\$3.946,00
4	10,0000	UN	LAMINA LARINGOSCOPIO - LÂMINA LARINGOSCÓPIO\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\,TIPO:CURVA\ TIPO LÂMPADA:HALÓGENA\ TAMANHO:Nº 5	R\$105,87	R\$1.058,70
5	50,0000	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO - EM SILICONE COM RESERVATORIO - REANIMADOR MANUAL\ MATERIAL BALÃO:SILICONE\ CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML\ COMPONENTE1:MÁSCARA	R\$148,34	R\$7.417,00



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

			PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA40 CMH20\,TAMANHOS:INFANTIL		
6	50,0000	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - REANIMADOR MANUAL\,MATERIAL BALÃO:SILICONE\,CAPACIDADE BALÃO:CERCA2\,0 L\,COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPOVÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20\,COMPONENTE2:RESERVATÓRIO DE O2EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA\,COMPONENTES 3:ENTRADA DEO2 E EXTENSOR PVC\,TAMANHOS:ADULTO	R\$142,44	R\$7.122,00

VALOR R\$25.591,20



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

TERMO DE ATA DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E xxxxxxxxxxxx

A Prefeitura Municipal de Boituva, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.499/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de, Sr. portador do RG nº, inscrito no CPF nº , e a empresa xxxxx, com sede na xxxxxxxxna, xxx Conj. xxxxx7 Sala xxx – Vxxxxxa – CEP: xxxxx02, na cidade de Sxxxxlo, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por xxxxxxxxn, portador do RG nºxxxxxx2, inscrito no CPF nº 1xxxxxx, firmam a presente ATA, concernente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**.

Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a ATA em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) – A Contratada se obriga ao fornecimento **Insumos para enfermagem**.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO) – A Contratada se compromete a efetuar a entrega dos produtos ora contratados, conforme o disposto no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Eletrônico em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Boituva não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

3.1 – A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal de Boituva, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

3.2 – O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

3.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados o preço e as condições constantes do Edital de Pregão n.º 37/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1 – As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1 – A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **parcelada**, conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, sendo que o prazo de entrega será de até **03 (três) dias úteis**, após recepção de cada pedido emitido pela secretaria solicitante.

5.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue **conforme requisição da Secretaria solicitante**, correndo por conta da Detentora da Ata todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.3 – O objeto será recebido conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

5.3.1 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a entregar o objeto, será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados com vistas à entrega do mesmo, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

5.4 – Na hipótese de os produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.5 – Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à detentora da Ata, que terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para substituir os rejeitados.

5.6 – A entrega dos produtos será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

5.7 – A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.8 – A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

6.2 – São obrigações da Contratante:

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessários ao completo e correto fornecimento.
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos no prazo estipulado na Ata de registro de preços;
- d) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- e) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- f) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, correspondente aos produtos adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura, a vista do respectivo Termo de Aceitação assinado pelo Departamento competente, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

7.2 – Nenhum pagamento será efetuado à detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.3 – Caso a detentora da Ata seja optante pelo SIMPLES, Instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Instituição de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico ou Associação Civil, a que se refere o art. 15 da Lei n.º 9.532/1997, deverá apresentar, juntamente a Nota Fiscal/Fatura, DECLARAÇÃO, na forma do Anexo II, III, conforme o caso, da Instrução Normativa da RFB n.º 1.663, de 07 de Outubro de 2016 ou Anexo IV, da Instrução Normativa da RFB n.º 1.244 de 30 de Janeiro de 2012, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, sob pena da Prefeitura Municipal de Boituva efetuar as retenções cabíveis, previstas na referida norma.

7.4 – Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

7.5 – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente, cujos dados bancários deverão ser fornecidos pela detentora da Ata.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

7.6 – A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à Detentora da Ata, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.7 – A empresa detentora da Ata deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.8 – A Fiscalização da Prefeitura somente atestará o fornecimento dos itens e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela Detentora da Ata, todas as condições pactuadas.

7.9 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a detentora da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

7.10 – O não pagamento no prazo previsto acarretará à Contratante multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1 – A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade da Prefeitura, pelo Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.3 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Boituva para a negociação e, definido

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será feita a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1 – A pedido, quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

10.1.2 – Por iniciativa da Contratante, quando:

10.1.2.1 – O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.1.2.2 – O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.1.2.4 – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.1.2.5 – O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.1.2.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.1.2.7 – O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Boituva fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA FUTURA DOS PRODUTOS

12.1 – As entregas dos produtos originadas de futuras aquisições deverão **estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis vigente**, sob pena de desclassificação e devolução do item ou não recebimento do objeto, conforme Anexo I do Edital.

12.2 – A detentora da ATA deverá entregar os produtos somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

12.3 – O desempenho dos produtos será aferido pela administração e ensejará na obrigação, pela Detentora da Ata, de substituir o que estiver em desconformidade com o desempenho comum de produtos da mesma espécie, forma e condições descritas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1 – À detentora da Ata, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de registro de preços, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Boituva por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 13.1, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

13.4 – O atraso injustificado no início da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

13.5 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.6 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da detentora da Ata por danos causados à Contratante.

13.7 – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

13.8 – O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 – Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

14.3 – Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela detentora da Ata.

14.4 – Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

14.5 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ANÁLISE JURÍDICA

15.1 – A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente examinada e aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, conforme determina a Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

16.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.3 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Comarca de Boituva, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Boituva, de de 2022

Secretária Municipal de Saúde

Detentora

Fiscal



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL:

Edson José Marcusso

Prefeito

E-mail: gabinete@boituva.sp.gov.br

Assinatura: _____



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

ANEXO III – Ficha Técnica

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Lote/Item
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar 147/2015 e Lei Municipal 12222/2015.
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

ANEXO IV - Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal

Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8.666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

ANEXO V – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do § 2.º do artigo 32 da Lei 8.666/03

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

ANEXO V(a)

Modelo de Proposta de Preço

Objeto: Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, sob as penas da lei, em especial DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 §5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

DECLARA:

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE 37/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE 37/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE 37/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE 37/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA DE BOITUVA antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta”;
8. Que os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria, mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT 162 de 29/12/2008 do estado de São Paulo; art. 7º III, “a” Portaria CAT 162/08, com Redação dada pelas Portarias CAT 179/09 de 01/09/2009 e 184/10 de 30/11/2010)**, referente aos produtos devidamente entregues, em **30 (trinta) dias corridos**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura;

Pregão Eletrônico 37/2021 Registro de preços para aquisição de Insumos para enfermagem.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

9. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;
10. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 37/2021** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

PROPOSTA FINANCEIRA

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 – Fone: PABX (015) 3363-8812 – CEP: 18550-000 – BOITUVA-SP

ANEXO VI – Declaração de que a empresa se enquadra no regime ME/EPP, no caso de ser optante.

Nome da empresa), CNPJ/MF N°, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, para efeito de participação em pregão eletrônico, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)